



**Prefeitura de
IPERÓ**

DECRETO Nº 1.608, DE 6 DE JUNHO DE 2016.

“Altera o inciso VI do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.530, de 1º de julho de 2015.”.

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. O inciso VI do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.530, de 1º de julho de 2015 que “Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iperó – CMDCA – Gestão 2015-2017” passará a ser composto pelos seguintes membros:

Art. 1º. (...)

II – Representantes da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

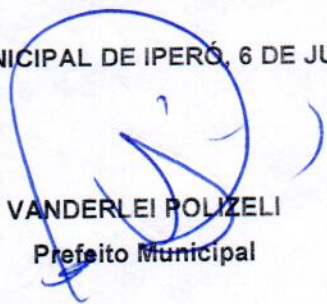
Titular: Alessandra Fiuza Nunes

Suplemente: Luiza Monise dos Anjos Mendes

Art. 2º. Os demais artigos do Decreto nº 1.530, de 1º de julho de 2015 permanecerão inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o inciso VI do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.530, de 1º de julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, 6 DE JUNHO DE 2016.


VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria, em 6 de junho de 2016.


JOYCE HELEN SIMÃO

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento